



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul - Paraná

INDICAÇÃO Nº 11/2021

Nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, o vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições, apresenta **INDICAÇÃO**, ao Chefe do Executivo Municipal solicitando para que seja avaliado a possibilidade da contratação de um profissional Médico Ginecologista e Obstetra para atender ao menos 2 vezes por semana no Posto de Saúde Municipal.

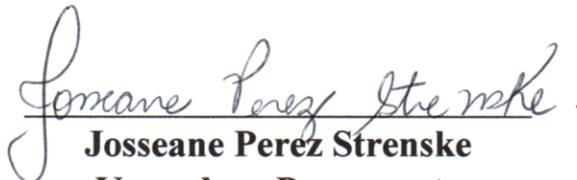
JUSTIFICATIVA

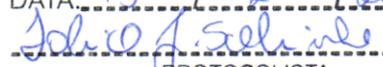
Justifica-se a presente indicação ao recorrente pedido das mulheres de Corumbataí do Sul, pois o acompanhamento ginecológico é algo regular na vida de toda mulher, podendo detectar muitas doenças em estágio inicial facilitando o diagnóstico e o seu tratamento. Sendo que atualmente, devido à falta desse profissional, as mulheres da cidade precisam se deslocar para cidades vizinhas atrás desse atendimento.

PEDE DEFERIMENTO.

Sala de Sessões da Câmara Municipal.

Corumbataí do Sul - PR, 19 de fevereiro de 2021.


Josseane Perez Strenske
Vereadora Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL	
ESTADO DO PARANÁ	
PROCOLO Nº:	11/2021
DATA:	19/02/2021
	
PROTOCOLISTA	